

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto para pavimentação compreendendo a duplicação de vias, do Município de Ji-Paraná.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto para pavimentação compreendendo a duplicação de vias, do Município de Ji-Paraná. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III - Informo que a Engenheira Civil designada para acompanhamento da elaboração é a Srª Jane Paula Selhorst, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço no que diz respeito à entrega do projeto será até a data de 11/12/2019, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 11 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto para reforma e/ou implantação de ETE na EMEIEF Ulisses Matosinho, do Município de Ji-Paraná.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto para reforma e/ou implantação de ETE na EMEIEF Ulisses Matosinho, do Município de Ji-Paraná. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III - Informo que a Engenheira Civil designada para acompanhamento da elaboração é a Srª Jane Paula Selhorst, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço no que diz respeito à entrega do projeto será até a data de 23/01/2020, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 14 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, que proceda com visita "in loco" para elaboração de Laudo Técnico e Projeto referente a adequação (Sala de Recursos) na EMEIEF Professor Edson Lopes, do Município de Ji-Paraná.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para elaboração de Laudo Técnico e Projeto referente a adequação da Sala de Recursos na EMEIEF Professor Edson Lopes, do Município de Ji-Paraná, referente memorando nº 0616/19GAB/SEMED. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.


III - Informo que a Engenheira Civil designada para acompanhamento da elaboração é a Srª Jane Paula Selhorst, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço no que diz respeito à entrega do projeto será até a data de 06/11/2019, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 14 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto para instalação de um bosque na área verde e área de preservação permanente localizado no Residencial Copas Verdes, do Município de Ji-Paraná.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto para instalação de um bosque na área verde e área de preservação permanente localizado no Residencial Copas Verdes, do Município de Ji-Paraná, referente memorando nº 362/GAB/SEMED/2019. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.


III - Informo que a Engenheira Ambiental designada para acompanhamento da elaboração é o Srº Douglas Linz Ricard, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço no que diz respeito à entrega do projeto será até a data de 29/01/2020, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 15 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 171/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Nomeia a servidora pública para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" que tem por objetivo a elaboração de estudos referente a pavimentação da rua Calama, sub-trecho ruas Ecoporanga/Eduardo Vieira, do Município de Ji-Paraná, conforme a Ordem de Serviço 153/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 08 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 172/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Nomeia a servidora pública para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" que tem por objetivo a elaboração de projetos para implantação de grades ao redor dos banheiros externos, grades nos compartimentos externos dos feirantes, diminuição da altura do balcão dos feirantes e instalação de sumidouros/ralos para escoamento da água, do Feirão do Produtor, neste Município de Ji-Paraná, conforme a Ordem de Serviço 154/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - A Servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 08 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 173/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. EDWARD LUIZ FABRIS, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" que tem por objetivo a elaboração de projeto referente ao aditivo da quadra poliesportiva da EMEF PROFESSOR EDSON LOPES, neste Município de Ji-Paraná, conforme a Ordem de Serviço 155/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O Servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 08 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 174/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Nomeia a servidora pública para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" que tem por objetivo a para análise e emissão de laudo técnico da estrutura física da cozinha da EMEIEF Professor Almir Zandonadi, conforme o memorando nº 604/19/GAB/SEMED, neste Município de Ji-Paraná, conforme a Ordem de Serviço 156/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.


Art. 4º - A Servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 08 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
PORTARIA N.º175/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2019

Nomeia a servidora pública para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" que tem por objetivo a implantação de 02 mastros com iluminação e 03 bandeiras (Brasil, Rondônia e Ji-Paraná), neste Município de Ji-Paraná, conforme a Ordem de Serviço 157/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.


Art. 4º - A Servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 08 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
PORTARIA N.º176/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2019

Nomeia a servidora pública para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" que tem por objetivo elaboração de projeto referente a Construção de Salas odontológicas na Creche Grilo Falante, neste Município de Ji-Paraná, conforme a Ordem de Serviço 158/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.


Art. 4º - A Servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 08 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
PORTARIA N.º177/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2019

Nomeia a servidora pública para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" que tem por objetivo elaboração e aprovação de projeto junto ao CBM/RO referente ao evento temporário (Aniversário de Ji-Paraná), neste Município de Ji-Paraná, conforme a Ordem de Serviço 159/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.


Art. 4º - A Servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 08 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
PORTARIA N.º178/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2019

Nomeia a servidora pública para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" que tem por objetivo elaboração e aprovação de projeto junto ao CBM/RO referente ao evento temporário (Festa de Fim de Ano), neste Município de Ji-Paraná, conforme a Ordem de Serviço 160/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.


Art. 4º - A Servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 08 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
PORTARIA N.º179/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2019

Nomeia a servidora pública para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" que tem por objetivo elaboração de projeto para pavimentação compreendendo a duplicação de vias, neste Município de Ji-Paraná, conforme a Ordem de Serviço 161/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.


Art. 4º - A Servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 11 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
PORTARIA N.º180/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2019

Nomeia a servidora pública para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" que tem por objetivo para elaboração de projeto para reforma e/ou implantação de ETE na EMEIEF Ulisses Matosinho, do Município de Ji-Paraná, conforme a Ordem de Serviço 162/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.


Art. 4º - A Servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 14 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
PORTARIA N.º181/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2019

Nomeia a servidora pública para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" que tem por objetivo para elaboração de Laudo Técnico e Projeto referente a adequação da Sala de Recursos na EMEIEF Professor Edson Lopes, do Município de Ji-Paraná, conforme a Ordem de Serviço 163/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.


Art. 4º - A Servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 14 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
PORTARIA N.º182/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2019

Nomeia a servidora pública para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Douglas Linz Ricardo, engenheiro Ambiental, para acompanhamento da visita "in loco" que tem por objetivo para elaboração de projeto para instalação de um bosque na área verde e área de preservação permanente localizado no Residencial Copas Verdes, do Município de Ji-Paraná, conforme a Ordem de Serviço 164/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O Servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pela servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 15 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 087/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 169/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 169/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a elaboração de projeto de adequação acessibilidade no prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada no Parque Ecológico.

Considerando o teor do ofício 737/MCMA/2019, de 10/08/2019, é que remeto para adequação do solicitado.

Considerando o teor do pronunciamento do Engenheiro Fiscal, Sr. Edward Luiz Fabris, do dia 27 de setembro de 2019.
Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 22/12/19, até às 10h00min.
Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 27 de setembro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 088/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 130/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 130/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a visita in loco para levantamento objetivando elaboração do projeto elétrico da EMEF NOVA ALIANÇA, localizada na linha 86, lote 28, km 45 - Setor Riachuelo, conforme solicitado através dos memorandos 585/18/GAB/SEMED e 660/SEMOSP/2018.

Considerando o teor do memorando 577/19/GAB/SEMED/2019, DE 19/09/2019. É que segue para ajuste conforme solicitado.
Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhado a esta Secretaria até a data de 25/11/2019, até às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 08 de OUTUBRO de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 089/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 118/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 118/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contar incêndio e pânico na CMEI PEDRO GONCALVES, localizada na Rua Xapuri, nº 2270 - Bairro São Pedro, em Ji-Paraná-RO.

Considerando a necessidade de apresentação de laudos junto ao CBM/RO é que remeto a solicitação para que seja apresentado o LAUDO ELÉTRICO referente ao CMEI PEDRO GONCALVES, conforme o Memorando nº 592/GAB/SEMED.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhado a esta Secretaria até a data de 23 de OUTUBRO de 2019, até às 10h00min.
Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 08 de OUTUBRO de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 090/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 143/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 143/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, para projeto elétrico na CMEI PROF MIRIAM TRAJANO, localizada na Rua Rio Simões, nº 989, Bairro Dom Bosco em Ji-Paraná/RO, conforme apontado através parecer técnico 073/2018 desta empresa, solicitado através do memorando nº 631/18/GAB/SEMED.

Considerando o teor Do Memorando nº577/19/GAB/SEMED, da data de 19 de setembro de 2019

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhado a esta Secretaria até a data de 09 de dezembro de 2019, até às 10h00min.
Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.
Ji-Paraná, 08 de OUTUBRO de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 091/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 101/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 101/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto que seja efetuado Relatório de análises de manutenção ambiental nos períodos de janeiro de 2013 a setembro de 2018 e análise de água da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ORIUNDA DAS EMPRESAS DE AUTO-FOSSAS, conforme solicitado pela conforme solicitado através do memorando 1287/GAB/PM/JP/2018.

Considerando a necessidade de adequação do projeto apresentado.
É que remeto para Análise do processo 1305/2019 e apresentação de nova proposta de projeto para adequação das lagoas.
Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhado a esta Secretaria até a data de 23 de outubro de 2019, até às 10h00min.
Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 11 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 092/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 166/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 166/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, para elaboração de projeto de construção da ETE no Residencial RONDON, conforme encaminhado por e-mail.

Considerando o teor da Carta nº050/2019, é que remeto para resposta ao solicitado.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhado a esta Secretaria até a data de 18 de dezembro de 2019, até às 10h00min.
Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 093/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 066/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 066/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, para elaboração de projeto de subestação no CMEI Felipe Anselmo Abreu de Souza, Escola Municipal de Ensino Fundamental Moisés Umbelino Gomes e no CMIEF Professora Mirian Trajano Lopes, conforme solicitado através do memorando 191/GAB/SEMED.

Considerando o teor do memorando nº614/19/GAB/SEMED.

É que remeto resposta referente ao solicitado.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhado a esta Secretaria até a data de 24 de janeiro de 2020, até às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 094/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 153/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 0153/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, para elaboração referente ao FECHAMENTO E SINALIZAÇÃO DE ACESSO AO PARQUE ECOLÓGICO.

Considerando o teor do memorando nº361/GAB/SEMEIA/2019.

É que remeto resposta referente ao solicitado.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhado a esta Secretaria até a data de 06 de dezembro de 2019, até às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 145/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 145/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de projeto referente a PREVENÇÃO DE COMBATE A INCENDIOS NA INSTALAÇÃO DE ACOLHIMENTO GIRASSOL, conforme memorando 269/SEMAS/ADM/2019, conforme pré projeto já apresentado, neste município de Ji-Paraná/RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 814/MCMA/2019;
II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 16/12/2019 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Solicitação de serviço até a data de hoje é de 24 dias;
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de outubro de 2019.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 4ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 138/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 138/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita “in loco” para avaliação e elaboração de termo aditivo para a obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA II, no município de Ji-Paraná/RO, conforme solicitado pela empresa em 28/08/2019. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 800/MCMA/2019;
II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 18/10/2019 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Solicitação de serviço até a data de hoje é de 134 dias;
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 07 de outubro de 2019.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 123/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 123/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita “in loco” para a elaboração de projeto de ampliação de 08 salas de aula, pátio e adequações de banheiros, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Moisés Umbelino Gomes, conforme solicitado através dos memorandos nº 096/18/GAB/SEMED e 131/18/GAB/SEMED (enc. no email). Prorrogação esta solicitada através do Ofício 805/MCMA/2019;
II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 09/12/2019 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Solicitação de serviço até a data de hoje é de 634 dias;
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 07 de outubro de 2019.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 3ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 088/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 088/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita “in loco” elaboração para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto no Hospital Municipal e avaliação das condições do tanque séptico existente no Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 813/MCMA/2019;
II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 31 de outubro de 2019, até às 10h00min. O tempo transcorrido da solicitação de serviço até a data de hoje é de 143 dias.
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de outubro de 2019.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 123/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 123/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita “in loco” para a elaboração de projeto de ampliação de 08 salas de aula, pátio e adequações de banheiros, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Moisés Umbelino Gomes, conforme solicitado através dos memorandos nº 096/18/GAB/SEMED e 131/18/GAB/SEMED (enc. no email). Prorrogação esta solicitada através do Ofício 805/MCMA/2019;
II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 09/12/2019 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Solicitação de serviço até a data de hoje é de 634 dias;
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 07 de outubro de 2019.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 068/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019 e SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 080/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 068/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019 e SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 080/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita “in loco” para inclusão de trechos descritos no memorando em anexo, atualização de planilha orçamentária e alteração do objeto de execução direta para execução indireta, referente à Pavimentação de vias urbanas, processo 3882/2019. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 802/MCMA/2019;
II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 23/10/2019 até às 10h00min. O tempo transcorrido da Solicitação de serviço até a data de hoje é de 36 dias;
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de outubro de 2019
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 2ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 040/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/19.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 040/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto a atualização das planilhas referente ao projeto do TERMINAL DO AEROPORTO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 322/MCMA/2019;
II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 31/05/2019 até às 10:00 hrs. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 49 dias;
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2019.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 2ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 024/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/19.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega do serviço da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 024/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto a ESTUDO DE VIABILIDADE E PROJETO QUANTO A REDE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 812/MCMA/2019;
II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 11 de dezembro de 2019 até às 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 245 dias;
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 10 de outubro de 2019.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/CPL/2019
PROCESSO Nº 1402-1/SEMED/2019
A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 060/GAB/PREF/2019, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de **10% acima do melhor preço válido**, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes da preferência da MICRORREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por LOTE**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a SEMED.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de **ornamentação para a formatura do Pré-escolar do ano 2019 e Proerd/2019**, que será realizado na Quadra Municipal Alberto Dal Bosco, nos dias 05 e 12 de dezembro do corrente ano, atendendo a Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvorada d'Oeste – RO, **valor estimado: R\$ 19.580,67 (dezenove mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 29/10/19 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 29/10/19 às 09:00 hs.
Início do pregão: 29/10/19 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1402-1/SEMED/2019.
d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica
12.361.0007.2023	3.3.90.39-99

F. de Recursos	Ficha
PRÓPRIO	213

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone n.º (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste/RO, 16 de outubro de 2019.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO O LATICÍNIO SANTA LUZIA DO OESTE LTDA., com sede na Rua Ubiratã, s/n, esquina c/travessão, Zona Rural, localizado no município de Novo Horizonte Do Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 84.629.146/0002-71, **Inscrição Estadual nº 0000000147011-6, Processo SEDAM nº 1801/0523/2001**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10/10/2019, a Renovação da Licença de Operação de Poço Tubular Profundo localizado na Coordenada Geográfica **Latitude 11°42'36,80" Sul e Longitude 62°00'34,50" Oeste**, cuja água será utilizada na atividade de **fabricação de laticínios**.

NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO, 10 de OUTUBRO de 2019.

RODRIGO FIGUEREDO BERTELLI
RESPONSÁVEL/PROPRIETÁRIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 117/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-8159/19/SEMED
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **ME-NOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual e Futura **Aquisição de Material de Consumo (TONER)** para atender as unidades escolares pertencentes a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**. Valor Estimado: **R\$ 81.880,00 (oitenta e um mil, oitocentos e oitenta reais)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **31 de outubro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2019.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019/PMJP - RO
A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Decreto nº 11.847/GAB/PM/JP/2019 de 09 de outubro de 2019, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, Processo 5-13228/2018, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura de **SESSÃO**, na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO**, a contratação Instituições Financeiras através de credenciamento para prestação de serviços bancários de recolhimento de impostos, taxas, contribuições de melhorias, dívida ativa não ajuizada, preços públicos e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de guia DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por meio de arrecadação e débito automático. Abertura para o dia **18/11/2019 às 09:00h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, com endereço na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2019.

EDER LEONI MANCINI
Presidente da CPL/PMJP-RO
Decreto n.11847/GAB/PM/JP/2019

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA Nº 200/2014 O LATICÍNIO SANTA LUZIA DO OESTE LTDA., com sede na Rua Ubiratã, s/n, esquina c/travessão, Zona Rural, localizado no município de Novo Horizonte Do Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 84.629.146/0002-71, **Inscrição Estadual nº 0000000147011-6, Processo SEDAM nº 1801/0523/2001**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10/10/2019, a solicitação da **RENOVAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA Nº 200/2014. Para CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA** cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica: **Latitude 11°42'36,80" Sul e Longitude 62°00'34,50" Oeste**, cuja água será utilizada na atividade de **fabricação de laticínios**.

NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO, 10 de OUTUBRO de 2019.

RODRIGO FIGUEREDO BERTELLI
RESPONSÁVEL/PROPRIETÁRIO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PISCICULTURA

O Sr. **Wilson Santos da Silva**, inscrito no CPF nº. 255.053.271-68 e RG nº.317.098 – SSP/MT, residente e domiciliado no município de Ouro Preto do Oeste – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a solicitação da emissão da renovação da **Licença de Operação para piscicultura** localizada no **Lote 36 da Gleba, 54, Linha 74**, situado no município de Mirante da Serra – RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 118/CPL/PMJP/RO/2019
Ampla Participação
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-886/19/SEMAGRI
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **ME-NOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para **Locação de caminhão toco, tipo carga seca, com carroceria de madeira com as medidas mínimas de 4 mts de comprimento por 2 mts de altura, com capacidade mínima de 4.000 kilos, sendo o motorista, manutenção e combustível por conta da contratada**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Termo de Referência. Valor Estimado: **R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **31 de outubro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

Anuncie Aqui
Não perca tempo, valorize seu dinheiro

redacao@correiopopular.net
redacao@hotmial.com

JORNAL CORREIO POPULAR
3421-6853

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 119/CPL/PMJP/RO/2019
(Participação exclusiva de MEI, ME E EPP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-7205/19/SEMURFH
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **ME-NOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas (pombos)**, incluindo mão de obra e material, no prédio da SEMURFH medindo **900 m²**, tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMURFH. Valor Estimado: **RS 6.291,00 (seis mil, duzentos e noventa e um reais)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **01 de novembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº078/CPL/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1187/SEMSAU/2019.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **ME-NOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90, e demais legislações municipais **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ULTRASSONOGRÁFIA) COM EMISSÃO DE LAUDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Data para cadastrar de propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/10/2019; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/10/2019; **Início da sessão pública de lances: Dia 30/10/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 16 de Outubro de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.007.26.782.0013.1.5183.3.930.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1497/2019
b) Licitação Nº : 26/2019
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjudicação : 27/09/2019
e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE UM QUADRO DE MEDIÇÃO PARA 18 MEDIDORES PARA INSTALAÇÃO NA RODOVIARIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: L.P.M ENGENHARIA PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 14.372.416/0001-45

Table with columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor. Total. Item 1: Quadro de medição para 18 medidores trifásicos...

Valor Total Homologado - R\$ 5.480,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 27 de setembro de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.301.0003.1.521.4.4.90.52.00.00. -

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 220/2019
b) Licitação Nº : 40/2019
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 16/10/2019
e) Objeto da Licitação : Aquisição de materiais permanentes (equipamentos odontológicos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde...

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: IL CARA MARIA DE CASTRO BALLY
CNPJ/CPF: 29.552.649/0001-05

Table with columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor. Total. Item 1: bionho plumbífero: espessura: mínimo de 02 mm...

Valor Total Homologado - R\$ 3.350,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 16 de outubro de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.301.0003.1.521.4.4.90.52.00.00. -

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 220/2019
b) Licitação Nº : 40/2019
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 16/10/2019
e) Objeto da Licitação : Aquisição de materiais permanentes (equipamentos odontológicos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde...

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAS ELETRONICAS EIRELI
CNPJ/CPF: 31.455.241/0001-59

Table with columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor. Total. Item 1: bomba de vácuo, Estrutura em aço, potencial/ vácuo: de 1,2 hp/110 a 730 mmhg...

Valor Total Homologado - R\$ 2.839,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 16 de outubro de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.007.04.122.0013.2.0543.3.930.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1536/2019
b) Licitação Nº : 28/2019
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjudicação : 11/10/2019
e) Objeto da Licitação : Aquisição de Porta de Vidro Temperado incolor blindex 10 MM

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ITAIR PIREES DE ANDRADE
CNPJ/CPF: 25.032.190/0001-50

Table with columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor. Total. Item 1: PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM POR 20170 MM X 850MM

Valor Total Homologado - R\$ 480,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 15 de outubro de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.301.0003.1.521.4.4.90.52.00.00. -

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 220/2019
b) Licitação Nº : 40/2019
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 16/10/2019
e) Objeto da Licitação : Aquisição de materiais permanentes (equipamentos odontológicos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde...

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 20.448.829/0001-90

Table with columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor. Total. Item 1: AUTOCLAVE; para esterilização a vapor Modelo: Horizontal, Capacidade: 25 litros...

Valor Total Homologado - R\$ 8.615,96

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 16 de outubro de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.301.0003.1.521.4.4.90.52.00.00. -

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 220/2019
b) Licitação Nº : 40/2019
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 16/10/2019
e) Objeto da Licitação : Aquisição de materiais permanentes (equipamentos odontológicos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde...

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: QUICKBOM E COMMERCE EIRELI
CNPJ/CPF: 30.233.616/0001-64

Table with columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor. Total. Item 1: Amalgamador Capuslar Digital; Vibrador para amalgam e ionômeros...

Valor Total Homologado - R\$ 2.548,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 16 de outubro de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 053/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos Memorandos n.ºs 053, 054 e 055-SGE-SEMED e 638-19-GAB-SEMED, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017...

Vaga: SEMED - ÁREA URBANA
Cargo: S38 - PROFESSOR NÍVEL II - 40H

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Candidate: KATIELY DAMASCENO DE CAMPOS LAGO

Cargo: M07 - CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
VAGA: SEMED - ÁREA URBANA

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Candidate: DIEGO TORRES DA SILVA

Cargo: F03 - AGENTE DE VIGILÂNCIA - 07 VAGAS
VAGA: SEMED - ÁREA URBANA

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Candidates: JESIEL CARLOS SANTANA, JAIRO NAZARO DOS SANTOS, JOSE DIEGO BATISTA, CARLOS EVARISTO PEREIRA REIS

Vaga: SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - PAULO FREIRE
Cargo: F04 - MERENDEIRO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Candidate: EVANDRO NARDI TRINDADE

Cargo: F04 - MERENDEIRO
Vaga: SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Pérola

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Candidate: RONIVALTON BASTOS CAMPOS

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMED, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 17/10/2019 à 15/11/2019, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2019.

João Vianney P. de Souza Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

Large table with columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Lists requirements for possession such as photo, birth certificate, diploma, and health certificate.

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Table with columns: CARGO, Requisito/Escolaridade. Lists requirements for Professor, Cuidador Educacional, and Agente de Vigilância.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 87/2019
- b) Licitação Nº : 43/2019
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Adjucação : 04/10/2019
- e) Objeto da Licitação : Formação de Registro de Preço visando a contratação de serviços funerários com fornecimento de urnas, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições estabelecidas no Anexo I, do edital.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: GORZA & GORZA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 03.340.764/0001-14

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVICOS FUNERARIOS	25	R\$1.483,25	RS 37.081,25
2	SERVICOS FUNERARIOS INFANTIS	10	R\$706,30	RS 7.063,00
3	TRANSLADO FUNEBRE KM/RODADO	20000	R\$1,93	RS 38.600,00
4	SERVICO DE TANATO	25	R\$806,29	RS 20.157,25

Valor Total Homologado - RS 102.905,50

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 04 de outubro de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.302.0001.1.551.4.4.90.51.00.00. -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1267/2019
- b) Licitação Nº : 11/2019
- c) Modalidade : Tomada de Preços
- d) Data Adjucação : 04/10/2019
- e) Objeto da Licitação : contratação de empresa especializada para execução da 2ª ETAPA DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL ANSELMO BIANCHINI DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE, visando esclarecer e orientar o volume e a forma como devem ser executadas a reforma, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário e adequados à perfeita execução do serviço, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Projeto Básico e seus anexos, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1267/2019 e especificações técnicas. Os recursos destinados a execução desta obra são oriundos do contrato de repasse nº. 882366/2018/MS-CAIXA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: CONSTRITORA VERTICE LTDA EPP
CNPJ/CPF: 10.522.726/0001-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA SEGUNDA ETAPA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (ANCELMO BIANCHINI)	1	R\$468.109,96	RS 468.109,96

Valor Total Homologado - RS 468.109,96

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 04 de outubro de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.004.12.361.0010.2.042.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 481/2019
- b) Licitação Nº : 12/2019
- c) Modalidade : Tomada de Preços
- d) Data Adjucação : 27/09/2019
- e) Objeto da Licitação : Construção de cobertura destinada a escola pequeno príncipe no município de Nova Brasilândia D'Oeste com área de 288 m², em regime de empreitada por preço global, em conformidade com o Processo Administrativo nº 481/2019 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos abaixo listados, partes integrantes e inseparáveis deste edital. Os recursos destinados a execução desta obra são oriundos do tesouro municipal.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: PACIFICO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 20.227.0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EDIFICAÇÃO DE COBERTURA ESTRUTURA PRÉ MOLDADA NA UNIDADE EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PEQUENO PRINCEPE COM 288 M ² CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO	1	RS93.951,14	RS 93.951,14

Valor Total Homologado - RS 93.951,14

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 27 de setembro de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.010.27.812.0012.1.510.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 125/2019
- b) Licitação Nº : 3/2019
- c) Modalidade : Tomada de Preços
- d) Data Adjucação : 27/09/2019
- e) Objeto da Licitação : REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE - RONDONIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: AM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 22.278.902/0001-27

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE - RO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº843671-2017-ME-CAIXA	1	RS285.602,57	RS 285.602,57

Valor Total Homologado - RS 285.602,57

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 27 de setembro de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1497/2019
- b) Licitação Nº : 26/2019
- c) Modalidade : Dispense
- d) Data Homologação : 27/09/2019
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE UM QUADRO DE MEDIÇÃO PARA 18 MEDIDORES PARA INSTALAÇÃO NA RODOVIARIA

26.782.0013.1.518. - Convenio Infraestrutura

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: L.P.M ENGENHARIA PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 14.372.416/0001-45

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Quadro de medição para 18 medidores trifásicos, barramento de 300 A, fabricado em policarbonato conforme padrão exigido pelo Energia.		1,00	RS5.480,00	RS5.480,00

Valor Total Homologado - R\$5.480,00

Nova Brasilândia DOeste, 27 de setembro de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa 28/2019
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1536/2019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de Porta de Vidro Temperado incolor blindex 10 MM 20170mmx850mm em favor da empresa ITAIR PIRES DE ANDRADE, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Nova Brasilândia DOeste, 15 de outubro de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº77/PMNBO/2019
PROCESSO Nº 1434/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: EVERSON VICENTE DE ANDRADE EIRELI

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Massa asfáltica, tipo concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)	100	R\$612,46	RS61.246,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 24/2019 do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019 e Processo Administrativo Nº 271/SEMOSP/2019 pertencentes ao Município de Presidente Médici - RO, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 1434/2019.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$61.246,00 (sessenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais)**, conforme consta no Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 24/2019.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R\$ 17.600,00 (Dezesseite mil seiscientos reais) será pago em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.007.26.782.0013.1.518**, elemento de despesa **3.3.90.30.00.00**. - **MATERIAL DE CONSUMO**, **26.782.0013.1.518**. **Convênio Infra-estrutura**, recursos livres - **1000**. Nota de Empenho nº 1881/2019.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 77/2019 anexado ao processo administrativo 1434/2019.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 11.10.2019.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 125/2019
- b) Licitação Nº : 3/2019
- c) Modalidade : Tomada de Preços
- d) Data Homologação : 22/07/2019
- e) Objeto Homologado : REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE - RONDONIA

27.812.0012.1.510. - Convenio Implantação e Modernização do Complexo Esportivo

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: AM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 22.278.902/0001-27

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE - RO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº843671-2017-ME-CAIXA	1,00	RS285.691,58	RS285.691,58

Valor Total Homologado - R\$285.691,58

Pregão
VANDERLEI SANTOS CARDOSO

Nova Brasilândia DOeste, 30 de julho de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 40/2019
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 220/2019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de materiais permanentes (equipamentos odontológicos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento dos consultórios das equipes de saúde bucal do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, conforme Termo de Compromisso nº 1100141712251826905 celebrado entre o Município de Nova Brasilândia e Ministério da Saúde em favor da empresa CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 8.615,96 (oito mil, seiscientos e quinze reais e noventa e seis centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 16 de outubro de 2019

HELIO DA SILVA
PREFEITO




ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 40/2019
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 220/2019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de materiais permanentes (equipamentos odontológicos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento dos consultórios das equipes de saúde bucal do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, conforme Termo de Compromisso nº 1100141712251826905 celebrado entre o Município de Nova Brasilândia e Ministério da Saúde em favor da empresa ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

Nova Brasilândia DOeste, 16 de outubro de 2019

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO




ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 43/2019
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 87/2019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Formação de Registro de Preço visando a contratação de serviços funerários com fornecimento de urnas, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições estabelecidas no Anexo I, do edital, em favor da empresa GORZA & GORZA LTDA- ME, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$102.905,50 (cento e dois mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 04 de outubro de 2019

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO




ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 40/2019
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 220/2019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de materiais permanentes (equipamentos odontológicos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento dos consultórios das equipes de saúde bucal do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, conforme Termo de Compromisso nº 1100141712251826905 celebrado entre o Município de Nova Brasilândia e Ministério da Saúde em favor da empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$2.548,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Nova Brasilândia DOeste, 16 de outubro de 2019

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO




ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 40/2019
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 220/2019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de materiais permanentes (equipamentos odontológicos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento dos consultórios das equipes de saúde bucal do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, conforme Termo de Compromisso nº 1100141712251826905 celebrado entre o Município de Nova Brasilândia e Ministério da Saúde em favor da empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$2.839,00 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais).

Nova Brasilândia DOeste, 16 de outubro de 2019

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços 11/2019
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1267/2019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a contratação de empresa especializada para execução da 2ª ETAPA DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL ANSELMO BIANCHINI DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, visam esclarecer e orientar o volume e a forma como devem ser executados a reforma, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário e adequados à perfeita execução do serviço, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Projeto Básico e seus anexos, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1267/2019 e especificações técnicas. Os recursos destinados a execução desta obra são oriundos do contrato de repasse nº. 882366/2018/MS/CAIXA, em favor da empresa CONSTRUTORA VERTICE LTDA EPP, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 468.109,96 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e nove reais e noventa e seis centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 09 de outubro de 2019.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato das Empresas Prest. de Serv. e Instaladoras de Sist. e Redes de TV por Assin. Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações do Estado de Rondônia - SINSTRAL/RO, de acordo com o artigo 2º, item II e VI, artigo 18º, item I e VIII, parágrafo 1º, dos Estatutos Sociais vigentes, c/c artigo 611 e seguintes da CLT, convoca todas as empresas prestadoras de serviços de sistemas, construção e manutenção de redes de telecomunicações (Rede Externa e correlatos), associadas e não associadas, Data-Base 1 de Maio, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 23/10/2019 às 14:00h em primeira convocação e, às 14:15h em segunda convocação, com qualquer número dos presentes na R: Santos Dumont, nº 198 - Caiari, Porto Velho, RO, CEP: 76801-172, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** I - Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior; II - Início dos debates e deliberações sobre a Pauta de Negociações Coletivas 2019/2020 para os setores profissionais que prestam serviços aos nossos representados no Estado de RO; III - Debate e aprovação da pauta de negociação patronal para ser encaminhada aos trabalhadores; IV - Eleição da Comissão de Negociações Coletivas para o ano 2019/2020; V - Fixação da Contribuição Assistencial Patronal e/ou outras Taxas ou Contribuições para a categoria.
Porto Velho, 16 de outubro de 2019
Vivien Mello Suruagy - Presidente

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
A Empresa ESTANHO DE RONDÔNIA S/A., com sede na FLORESTA NACIONAL DO JAMARI(RO), ROD. BR 364, KM 601,5-PARTE, S/N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ D'OESTE, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 00.684.808/0002-16, Inscrição Estadual nº 0000000134686-5, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 16 DE OUTUBRO DE 2019, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 9º 12' 10,22" S 63º 03' 53,65" W, cuja água será utilizada na atividade de CONSUMO DOMÉSTICO NAS DEPENDÊNCIAS DA ERSA E ICMBIO.


ITAPUÁ D'OESTE-RO, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO SERGIO MIRANDA WALTER
PROCURADOR
CPF: 861.532.696-72

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO
A Empresa ESTANHO DE RONDÔNIA S/A., com sede na FLORESTA NACIONAL DO JAMARI(RO), ROD. BR 364, KM 601,5-PARTE, S/N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ D'OESTE, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 00.684.808/0002-16, Inscrição Estadual nº 0000000134686-5, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 16 DE OUTUBRO DE 2019, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular Profundo localizado na Coordenada Geográfica 9º 12' 10,22" S 63º 03' 53,65" W, cuja água será utilizada na atividade de CONSUMO DOMÉSTICO NAS DEPENDÊNCIAS DA ERSA E ICMBIO.

ITAPUÁ D'OESTE-RO, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO SERGIO MIRANDA WALTER
PROCURADOR
CPF: 861.532.696-72



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços 12/2019
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 481/2019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Construção de cobertura destinado a escola pequeno príncipe no município de Nova Brasilândia D'Oeste com área de 288 m2, em regime de empreitada por preço global, em conformidade com o Processo Administrativo nº 481/2019 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital. Os recursos destinados a execução desta obra são oriundos do tesouro municipal, em favor da empresa PACIFICO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 93.951,14 (noventa e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 10 de outubro de 2019

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

Anuncie Aqui
JORNAL CORREIO POPULAR
"Não perca tempo,
valorize seu dinheiro"
LIGUE - 3421-6853